



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

ERRATA:

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 14.536/2023, e considerando a necessidade de promover adequações na Portaria nº 327 de agosto de 2025, publicada na Edição nº 1.617 de 20 de agosto de 2025, no JORNAL LOGUS NOTÍCIAS.

R E S O L V E:

Retificar o item II, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

“...a contar de 01/03/2021,”

LEIA-SE:

“ ...a contar de 04/04/2023,”

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 27 de agosto de 2025.

Daniela Soares
Prefeita